



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 385, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Disponibiliza a servidora pública municipal Angela Cristina dos Santos, para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio, de 8 de julho de 2016, celebrado entre o Município de Ibaíti-PR e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º DISPONIBILIZAR a servidora pública municipal **ANGELA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 4.325.882-6 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 595.545.849-20, admitida por meio da Portaria nº 665/96, de 1º.7.1996, para o cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta municipalidade, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, Direção do Fórum Desembargador Hugo Simas, Comarca de Ibaíti-PR.**

§ 1º A servidora referida no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Escriturária, passando sua lotação no **Fórum Desembargador Hugo Simas, Comarca de Ibaíti-PR.**

§ 2º Caberá ao município o ônus da remuneração devida à servidora, ou seja, a cedida será mantida em folha de pagamento do órgão de origem e, o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal.

Art. 2º O prazo de vigência da disposição será de acordo com o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Ibaíti-PR e o Tribunal de Justiça, em 8 de julho de 2016, com objeto de cooperação mútua, visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca da Região de Ibaíti-PR (Protocolo nº 0059863-83.2015.8.16.6000).

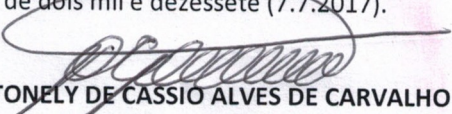
Parágrafo único. A disposição poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha a precisar da servidora cedida ou, se o interesse público o exigir.

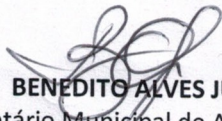
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 103, de 3 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (7.7.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017